

Visa o aprimoramento técnico e científico através da documentação fotográfica dos tratamentos realizados pelos membros associados à SBOE. A Galeria do Sorriso ocorre durante o Congresso Anual da Sociedade, e funciona como uma exposição fotográfica de casos apresentando cenas do “antes e depois” do tratamento, incentivando o CD, para que possa utilizar essa documentação no âmbito clínico-científico e/ou facilitar a comunicação com o seu paciente em relação às possibilidades de tratamento e resultados estéticos.

Para participar da Galeria do Sorriso, o profissional inicialmente **DEVE SER MEMBRO** associado à SBOE. Serão aceitos casos de membros de qualquer categoria, menos dos membros credenciados, desde que o mesmo se encontre em dia com sua anuidade. Não serão aceitos casos de participantes que se associarem à SBOE com tempo menor que o de 12 meses que antecedem a exposição.

O mesmo autor poderá concorrer com no máximo 2 (dois) casos, sendo que os mesmos deverão ser enumerados segundo a ordem de preferência do autor. Os casos deverão ser enviados para a Secretaria Executiva da SBOE, localizada à **Av. Ataulfo de Paiva, 226 - 4º andar - Leblon - RJ - Cep: 22440-030**, até o dia 21 de setembro de 2010. Não serão aceitos casos entregues após esta data.

Há exigência de que os casos clínicos sejam exclusivos, ou seja, não poderão ter sido publicados em nenhuma revista científica, sites, fóruns, painéis, ateliês, congressos, etc.

- **Forma de Apresentação**

1. As fotos deverão ter o tamanho de 20 x 25 cm, com textura preferencialmente fosca. Não serão aceitas variações no tamanho das fotografias.
2. As fotos deverão conter indicação ANTES e DEPOIS no verso. Em uma folha avulsa, um histórico RESUMIDO do tratamento realizado com diagnóstico, descrição dos procedimentos, materiais utilizados, bem como negativos ou slides ou radiografias.
3. As fotos iniciais e finais devem manter o mesmo enquadramento a fim de facilitar a comparação do antes e depois do tratamento.
4. Não é obrigatório o uso de slides, mas poderá ser de grande ajuda caso a comissão de julgamento necessite para avaliação.
5. As fotos devem ser encaminhadas com um termo de autorização de divulgação de imagens, assinada pelo CD e pelo paciente, **CONFORME MODELO PRÉ-ESTABELECIDO** pela SBOE.

- **Opção OBRIGATÓRIA de Enquadramento**
Sorriso de comissura a comissura (ANTES E DEPOIS)

- **Opções complementares de Enquadramento**

1. Sem utilização de afastadores – paciente sorrindo, mostrando toda a boca (de comissura a comissura).

2. Com utilização de afastadores – mostrando de pré-molar a pré-molar ou outros tipos de close, desde que apareça a gengiva.
3. As fotos de sorriso (sem afastadores), em que não apareça a gengiva, somente serão aceitas acompanhadas de fotos, inicial e final, com afastadores.
4. Serão aceitas fotos de composição dento-faciais. Fotos de composição facial (rosto) serão aceitas se acompanhadas de outras fotos.

Seleção e Julgamento

1. **A comissão de Seleção** será composta por membros da diretoria da SBOE, a mesma se reserva o direito de selecionar os melhores casos de acordo com os critérios pré-estabelecidos pela SBOE (veja abaixo). Casos que não se enquadrem em uma ou mais normas serão automaticamente desclassificados.
2. **A comissão de Julgamento** será composta pelos próprios colegas participantes do evento (com diferenciação do peso dos votos), e ministradores dos cursos durante o Congresso Anual (ícones da odontologia internacional), os quais escolhem e pontuam os três melhores casos, segundo critérios pré-estabelecidos pela SBOE que são:

Caso Clínico

➤ Grau de dificuldade, Resultado de cor e Originalidade de técnica

Qualidade Fotográfica

➤ Enquadramento, Padronização (antes e depois).

A banca de AVALIADORES examinará, individualmente cada trabalho, sem ter o conhecimento do respectivo autor e pontuará apenas os três melhores.

A exposição da Galeria do Sorriso somente será aberta ao público participante do congresso após os casos serem escolhidos e pontuados, para que haja sigilo completo do nome do participante.

- **Informações Gerais**

1. Há um limite máximo de 20 (vinte) casos a serem expostos. Caso o número de participantes exceda este limite, a seleção será priorizada pela qualidade do trabalho enviado.
2. Todos os materiais a nós enviados (selecionados ou não) serão devolvidos num prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a realização da Galeria do Sorriso, exceto as duas fotografias (ANTES E DEPOIS) do caso clínico que serão escolhidas e expostas na Galeria.
3. Após o julgamento dos trabalhos, todos os participantes receberão um relatório descrevendo a colocação obtida na Galeria do Sorriso e a pontuação dos três vencedores.

O guia completo da Galeria Sorriso, encontra-se em nosso site: www.sboe.com.br. Para poder participar e executar boas fotografias favor acessá-lo. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria da SBOE info@sboe.com.br

Aguardamos ansiosos pelo envio de seus trabalhos.



A Galeria do Sorriso foi criada com intuito de incentivar o aprimoramento clínico, através da documentação fotográfica dos tratamentos realizados pelos membros.

